



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271.330

PROJETO DE LEI Nº 093/23

Tatuí, 27 de novembro de 2023.

Ofício nº 1502/GABPMT/2023

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Dade Sallum
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 093/23.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho, por meio desta, solicitar de Vossa Excelência, a tramitação prioritária do Projeto de Lei nº 093/2023, que *“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica”*, acompanhado da respectiva Justificativa.

Requeiro também a Vossa Excelência, que conceda especial atenção a este projeto, a fim de dar encaminhamento com **extrema urgência**, considerando a sua relevância e finalidade.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente;


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 07/12/2023

Hora: 11:10

Projeto de Lei Nº 93/2023

Autoria: Miguel Lopes Cardoso Júnior

Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial Secretaria Municipal de Saúde

Número de Protocolo
07314/2023



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271.330

PROJETO DE LEI Nº 093/23

“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria de Municipal de Saúde.

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.04 – Manut. do Bloco Atensão Basica em Saude	
10.301.0012.1007 – Const/Ampl/Ref de Imóveis próprios	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 500.000,00

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Resolução SS No. 160 de 14/11/2023.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual - PPA, na Lei nº. 5752 de 16/12/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº. 5.753 de 16 /12/ 2022, Lei Orçamentaria Anual - LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 27 de Novembro de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271.330

PROJETO DE LEI Nº 093/23

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei nº 093/2023, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, vimos pela presente justificativa, de forma clara e transparente, solicitar a aprovação do Projeto de Lei que autoriza a abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), diante da necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária assistência à saúde à população.

O Projeto de Lei, visa as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde – SUS/SP.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei com **urgência-urgentíssima**, tendo em vista a importância da matéria em questão, renovamos nossos votos de estima.

Tatuí, 27 de novembro de 2023.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

343	2023.037.51669	TAIÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
344	2023.264.51549	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
345	2023.092.51795	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
346	2023.107.52002	TAQUARAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
347	2023.076.51709	TAQUARAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
348	2023.268.51734	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
349	2023.078.51937	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
350	2023.285.52103	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
351	2023.268.51728	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
352	2023.057.51971	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
353	2023.270.51636	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
354	2023.277.51254	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
355	2023.264.51533	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
356	2023.076.51710	TEJUPÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
357	2023.068.51782	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
358	2023.107.52003	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
359	2023.030.51619	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
360	2023.057.51972	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
361	2023.068.51785	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
362	2023.007.51433	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
363	2023.019.51460	UNIÃO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
364	2023.019.51461	URUPÊS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
365	2023.019.51462	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00

**Ordens Estaduais e Municipais**

Identificador do Pagamento	202311160053953
Emitente	
CNPJ:	13.851.748/0001-40
Nome	FUNDO E SAUDE - FUNDES
Data Pagamento	17/11/2023 Valor 500.000,00
Objetivo	202305751971 - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA
Código da Unidade Gestora	9009700001
Código da Relação	2023RE05963
Código Bancário	2023OBB9727
Numero Sequencial Codigo Bancário	0

Enviar ficha, por favor

233

300.165